

PORTARIA Nº 4.109, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre composição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que foi protocolado nesta Casa requerimento subscrito por treze membros para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, visando investigar as denúncias envolvendo a compra de remédios sem a devida entrega ao Município;

Considerando que os Líderes de Bancadas e Blocos Parlamentares procederam à indicação dos seus respectivos representantes para sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores **Geraldo Moreira Nanico**, integrante do Bloco Parlamentar “União”, **Professor Diogo Siqueira**, integrante do Bloco Parlamentar “Trabalho, Compromisso e Seriedade” e **Wladimir Careca**, integrante do Bloco Parlamentar “Cidadania”, como membros efetivos e os Vereadores **Fábio Campos Binha**, integrante do Bloco Parlamentar “Cidadania”, **Geraldo Gualberto**, integrante da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e **José Fernando Moreira Peixoto**, integrante da Bancada do Partido Progressista - PP, como membros suplentes, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, atendendo ao Requerimento nº 030, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, tem por finalidade investigar as denúncias envolvendo compra de remédios sem a devida entrega ao Município.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de agosto de 2018

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE